

UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO
EDITAL PROCESSO SELETIVO 2023

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)

INSCRIÇÃO E DATAS IMPORTANTES	
INSCRIÇÃO	09/11/2022 a 22/01/2023
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CURRÍCULO LATTES E PROJETO DE PESQUISA	24/01/2023 a 29/01/2023
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA	30/01/2023
PROVA ESCRITA	01/02/2023
DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS	07/02/2023
ENTREVISTAS	08 e 09/02/2023
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	13/02/2023
MATRÍCULAS PARA O MESTRADO E DOUTORADO	14/02/2023 a 16/02/2023
2ª CHAMADA PARA MATRÍCULA	17/02/2023
MATRÍCULAS DA 2ª CHAMADA	20/02/2023 a 21/02/2023
INÍCIO DAS AULAS	Março

ATENÇÃO: O curso é presencial.

PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

I. Proceder a inscrição eletrônica no sistema da universidade - **Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.**

II. Reunir a seguinte documentação, em formato digital (arquivos em PDF):

- 1) Ficha de Inscrição, obedecendo o modelo definido, ([clique aqui para acessar a ficha](#));
- 2) Cópia da versão atualizada do Currículo Lattes;
- 3) Documentos Pessoais:
 - a) Cópia frente e verso do Histórico Escolar da Graduação;
 - b) Cópia frente e verso do Diploma da Graduação;
 - e) Foto 3X4;
 - f) Cópia frente e verso do RG;

- g) Cópia frente e verso do CPF;
- h) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Cópia do Comprovante de Residência;
- 4) Projeto de Pesquisa, elaborado com base no modelo disponibilizado no link [\(clique aqui para acessar o modelo\)](#).

Valor da mensalidade: R\$ 1.099,00 mensais.

Encaminhar toda a documentação acima para: stricto.sensu@cruzeirosul.edu.br (Secretaria de Pós-graduação e Pesquisa).

ATENÇÃO

- Após a finalização do processo de inscrição, não haverá ressarcimento da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese;
- Os documentos em formato digital servem exclusivamente ao processo seletivo.
- O prazo final da inscrição e entrega dos documentos: até as **23h e 59 minutos do dia 22/01/2023**, considerando como referência o **horário de Brasília**. O Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ou por instabilidades próprias da rede mundial de computadores e aconselha fortemente os(as) candidatos(as) anteciparem, na medida do possível, o processo e finalização de suas inscrições;
- É obrigatório acompanhar a “declaração” emitida pela secretaria do Programa, que será enviada somente com o depósito da documentação “COMPLETA” e ficha de inscrição devidamente preenchida. Será considerado desclassificado(a) o(a) candidato(o) que não estiver com a documentação COMPLETA;
- A comprovação de proficiência em língua estrangeira poderá ser feita durante o primeiro ano do curso e poderá ser feita mediante aprovação em exame realizado pela Universidade Cidade de São Paulo;
- Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo e regulamente matriculados(as) no Programa de Pós-Graduação em Educação poderão concorrer à bolsas de estudos, em processo seletivo específico para esta finalidade.
- Em atenção ao enfrentamento as desigualdades estruturais que atravessam o sistema educacional brasileiro, o processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação adotará política de ações afirmativas, alcançando as pessoas com deficiência e as pessoas pretas, pardas e indígenas;
- Para o cumprimento da política de ações afirmativas, serão reservadas 20% das vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas e 5% das vagas para pessoas com deficiência;
- As pessoas com deficiência deverão declarar sua condição no formulário de inscrição e anexar documentação comprobatória (laudo médico, acompanhado de relatório que indique o tipo de deficiência, com assinatura eletrônica e/ou assinatura e carimbo do/a médico/a responsável);
- As pessoas pretas, pardas e indígenas deverão declarar seu pertencimento étnico-racial no formulário de inscrição e sua intenção de concorrer às vagas reservadas. Também deverão declarar que estão cientes de que, na fase das entrevistas, participarão de processo de heteroidentificação conduzido pela Comissão do Processo Seletivo;
- Caso a inscrição para as vagas reservadas às ações afirmativas seja considerada irregular, o(a) candidato(a) passará a concorrer, automaticamente, para as vagas de ampla concorrência;

- Caso não seja preenchidas as vagas reservadas às ações afirmativas, elas poderão ser ofertadas aos(as) candidatos(as) de ampla concorrência;
- Eventuais pedidos de reconsideração/recurso serão analisados e solucionados pela Comissão do Processo Seletivo ou, se necessário, pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação.

Para maiores informações sobre o Programa, seus objetivos, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente e outras, consulte: <https://www.unicid.edu.br/mestrado-e-doutorado/>.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1ª ETAPA ELIMINATÓRIA

Análise da documentação, Currículo Lattes e Projeto de Pesquisa.

O candidato aprovado na 1ª etapa será convocado para 2ª etapa (Prova Escrita).

A lista de candidatos(as) aprovados(as) para a próxima etapa será divulgada até o dia **30/01/2023**.

2ª ETAPA ELIMINATÓRIA – PROVA ESCRITA (PRESENCIAL, SEM CONSULTA E COM DURAÇÃO DE ATÉ 3 HORAS)

Somente para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª etapa.

Dia **01 de fevereiro de 2023 às 9h00**.

3ª ETAPA – ENTREVISTA (ON-LINE)

Somente para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 2ª etapa.

Dias **08 e 09 de fevereiro de 2023**.

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

Até o dia **13 de fevereiro de 2023**.

MATRÍCULA

Período de **14/02/2023 a 16/02/2023**.

SEGUNDA CHAMADA

Dia **17/02/2023**.

REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA

Obs.: A prova escrita, a ser realizada pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa 1, será composta de uma dissertação a partir de um tema proposto pela comissão.

LINHA DE PESQUISA: Políticas Públicas de Educação

MARANGONI, Ricardo Alexandre. Gestão Democrática: a busca pela implantação na escola pública. **Revista Administração Educacional**, v. 9, n. 1, p. 05-22, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ADED/article/view/237507>

MARTINS, Angela Maria. *et al.* Cenários de gestão de escolas municipais no Brasil: questionário contextual da Prova Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, v. 48, n. 170, p. 1038-1061, 2021. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/cp/article/view/5511>

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. Da universalização do ensino fundamental ao desafio da qualidade: uma análise histórica. **Educação & Sociedade** [online], v. 28, n. 100, p. 661-690, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302007000300003>

PASSONE, Eric Ferdinando Kanai; CARVALHO, Francisco de Assis. Políticas educacionais de mediação de conflitos e violência. **Revista @mbienteeducação**, [S.l.], v. 13, n. 2, p. 278-285, jun. 2020. Disponível em: <https://publicacoes.unicid.edu.br/index.php/ambienteeducacao/article/view/882>

RIBEIRO, Vanda Mendes. Que princípio de justiça para a educação básica? **Cadernos de Pesquisa**, v. 44, n. 154, p. 1094-1109, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/198053142844>

LINHA DE PESQUISA: Subjetividades, Formação e Aprendizagens

ARRUDA, Angela. Despertando do Pesadelo: a interpretação. In: SOUSA, Clarilza Prado de; ENS, Romilda Teodora; VILLAS BÔAS, Lúcia; NOVAES, Adelina de Oliveira; STANICH, Karina A. Biasoli (orgs.). **Angela Arruda e as representações sociais: estudos selecionados**. São Paulo: Champagnat; Fundação Carlos Chagas, 2014. Cap. 4. p. 117-146. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1R4mOfRWhliHFCFICuBCPsEyTnIYSogf5/view?usp=sharing>

FURLANETTO, Ecleide Cunico; SELLANI, Helena Aparecida Verderamis; BIASOLI, Karina Alves. Armazém de momentos: um memorial coletivo elaborado por professoras em formação. **Práxis Educacional**, v. 17, n. 44, p. 1-25, 2021. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/8027>

GIMENEZ, Roberto; DA SILVA, Maria Heloisa Aguiar. Formação de professores para a educação básica: revisitando concepções e práticas pedagógicas por meio do prisma de teorias da complexidade. **Revista @mbienteeducação**, [S.l.], v. 7, n. 2, p. 268-276, jan. 2018. Disponível em: <https://publicacoes.unicid.edu.br/index.php/ambienteeducacao/article/view/481>

SANTOS, Fábio Xavier; MARTINS, Ida Carneiro; GIMENEZ, Roberto. O brincar e os contextos físicos escolares: uma reflexão sobre a educação infantil no Município de São Paulo. **Revista @mbienteeducação**, v. 12, n. 1, p. 177-191, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://publicacoes.unicid.edu.br/index.php/ambienteeducacao/article/view/690>

PASSEGGI, Maria da Conceição. Enfoques Narrativos en la Investigación Educativa Brasileña. **Paradigma**, v. XLV, p. 57-79, jun. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.37618/PARADIGMA.1011-2251.2020.p57-79.id929>

Coordenação do PPGE: Prof. Dr. Roberto Gimenez

Vice-Coordenação do PPGE: Prof. Dr. Eric Ferdinando Kanai Passone



COMISSÃO DE SELEÇÃO: Profa. Dra. Adelina de Oliveira Novaes; Prof. Dr. Alexsandro do Nascimento Santos; Prof. Dr. Eric Ferdinando Kanai Passone; Prof. Dr. Ricardo Alexandre Marangoni; Prof. Dr. Rodnei Pereira.